2ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 048/2026

Às 14h15min do dia 23 (vinte e três) de setembro de 2026, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para a segunda análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 048/2026, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASSAS, QUEIJOS, EMBUTIDOS, DEFUMADOS, VEGETAIS CONGELADOS E AÇAI"**. As empresas participantes são: 1) SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 2) COPAL ALIMENTOS LTDA, 3) MI-MASSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e 4) PREMIATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Sem representantes da empresas, conforme ata publicada em 11/08/2025, foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes participantes. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. As licitantes arrematantes 1) SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 2) COPAL ALIMENTOS LTDA, 3) PREMIATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA as quais tiveram seus envelopes de documentação de habilitação abertos. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. O processo foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o parecer constante na 1ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO, onde algumas empresas foram convocadas a apresentar esclarecimentos e/ou amostras, e outras tiveram suas propostas comercias aprovadas. Após o decurso de prazo para apresentação de amostras/esclarecimento e realização do sorteio de desempate entre as propostas, o certame foi encaminhado novamente para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

> *"À CPL*
>
> *Em relação a solicitação de amostras referente aos itens: 01, 02, 05, 06 e 12:*
>
> ***SOS Distribuidora Alimentos Ltda***
> ***Item 01:** Conforme despacho no TOC 7845/2026 a empresa não efetuou a entrega da amostra no prazo estipulado. Tendo em vista não haver um segundo colocado, o item se torna FRACASSADO.*
> ***Item 02:** Conforme despacho no TOC 7845/2026 a empresa não efetuou a entrega da amostra no prazo estipulado. Tendo em vista não haver um segundo colocado, o item se torna FRACASSADO.*
> ***Item 05:** Conforme despacho no TOC 7845/2026 a empresa não efetuou a entrega da amostra no prazo estipulado. Tendo em vista não haver um segundo colocado, o item se torna FRACASSADO.*
> ***Item 06:** Conforme despacho no TOC 7845/2026 a empresa não efetuou a entrega da amostra no prazo estipulado. Tendo em vista não haver um segundo colocado, o item se torna FRACASSADO.*
>
> ***Premiato Indústria e Comércio de Alimentos Ltda***
> ***Item 12:** Item aprovado conforme despacho no TOC 7853/2026."*

Com base nas documentações, propostas comerciais e parecer da área demandante, a Comissão Permanente de Licitação decide:

1) **HABILITAR E INDICAR COMO VENCEDORA** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:
 - **PREMIATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** no item 12.

2) **DESCLASSIFICAR** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:
 - **SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** nos itens 01, 02, 05 e 06.

3) **CANCELAR** os item abaixo:
 - Itens 01, 02, 05 e 06 por terem resultados fracassados.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO